



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 10/2014 ó PGMPJTC

Natal/RN, 17 de março de 2015.

O PROCURADOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Complementar 178, de 11 de outubro de 2000, com respaldo na Resolução nº 002/2006-CSMP de 06 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador **CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS** para substituir a Procuradora **LUCIANA RIBEIRO CAMPOS** nos processos de sua competência, durante o período de 20 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2014, em razão de afastamento legal para gozo de férias.

Publique-se.

Carlos Roberto Galvão Barros

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas *em substituição legal*